



## DECRETO N.º 1.968/2005

### Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 4.º da Lei N.º 873/2004, de 10 de dezembro de 2004.

### RESOLVE

**Art. 1.º** - Fica aberto ao Orçamento Programa do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

07.00 – Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos	
07.02 – Departamento de Serviços Urbanos	
15.451.133.1003 – Pavimentação e Obras Complementares	
400000000000 - Despesas de Capital	
440000000000 - Investimentos	
449000000000 - Aplicações Diretas	
449051000000 - Obras e Instalações	
1000 - Recursos Ordinários(livres)-Exerc. Corrente	R\$ 20.000,00

**Art. 2.º** - Os recursos necessários ao cumprimento deste Decreto, decorrerão do previsto no Art. 43, item III do Parágrafo 1.º da Lei Federal 4.320/64, pela redução parcial da seguinte Dotação Orçamentária do Orçamento vigente:

07.00 – Secretaria de Obras, Transportes Serviços Públicos	
07.03 – Departamento de Serviços Urbanos	
26.782.187.1004 – Pavimentação Poliedrica	
400000000000 - Despesas de Capital	
440000000000 - Investimentos	
449000000000 - Aplicações Diretas	
449030000000 - Material de Consumo	
1000 - Recursos Ordinários(livres)-Exerc. Corrente	R\$ 2.500,00
449039000000 - Outros Serviços terceiros-Pessoa Juridica	
1000 - Recursos Ordinários(livres)-Exerc. Corrente	R\$ 2.500,00

07.00 – Secretaria de Obras, Transportes Serviços Públicos	
07.03 – Departamento de Serviços Urbanos	
26.782.187.2059 – Rest. Cons.Pontes, galerias e Bueiros	
300000000000 - Despesas Correntes	
330000000000 - Outras Despesas Correntes	
339000000000 - Aplicações Diretas	
339039000000 - Outros Serviços terceiros-Pessoa Juridica	
1000 - Recursos Ordinários(livres)-Exerc. Corrente	R\$ 5.000,00



Prefeitura Municipal

# Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

*Jóia do Oeste*



07.00 – Secretaria de Obras, Transportes Serviços Públicos	
07.03 – Departamento de Serviços Urbanos	
26.782.187.2060 – Manutenção da Malha Viária Municipal	
400000000000 - Despesas de Capital	
440000000000 - Investimentos	
449000000000 - Aplicações Diretas	
449052000000 - Outros Serviços terceiros-Pessoa Juridica	
1000 - Recursos Ordinários(livres)-Exerc. Corrente	R\$ 10.000,00

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA**, em 06 de maio de 2005.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito Municipal

**ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG**  
Secretária Municipal de Administração

**ARI SCHMIDT**  
Secretário Municipal de Finanças